


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF SINDICAL, considerando a previsão contida no inciso V do art. 30 do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

I – Convocar, com fundamento nos artigos 17, inciso VI, 19 e 21 do Estatuto, os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de abril de 2024, quinta-feira, às 14h em primeira convocação e às 14h e 30min. em segunda e última convocação, no auditório da ADPF SINDICAL, situado na SHIS QI 07 – Conj. 06 – Casa 02 – Lago Sul, para deliberarem sobre nova nomenclatura do Sindicato Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF Sindical, em atenção à determinação judicial proferida nos autos do Processo n. 0000822-58.2023.5.10.0008, a qual passará a ser denominada União Nacional dos Delegados de Polícia Federal.

Brasília, 02 de abril de 2024.

  
Luciano Soares Leiro  
Presidente